

DATA

23 de novembro de 2022

LOCAL

Escola Superior de Saúde de Viseu

ÂMBITO

Ensino e Aprendizagem: ANEA/01PT – Atividades Formativas; ANEA/02PT – Revisão periódica de Cursos; ANEA/03PT – Criação, suspensão ou extinção de cursos; ANEA/04PT – Alteração de cursos.

OBJETIVOS

Avaliar e observar a adequabilidade dos procedimentos e a eficácia dos processos

CRITÉRIOS

Procedimentos do Sistema Interno da Garantia da Qualidade; Regulamentos internos e demais legislação aplicável

MÉTODOS

Entrevista; Recolha de dados através de amostragem; Verificação de processos e de documentação.

EQUIPA AUDITORA

Ascensão Abrantes (AC) / Henrique Ramalho / Véronique Delplancq

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Daniel Silva	Presidente da ESSV
Cláudia Chaves	Presidente do CTC
Emília Coutinho	Presidente da Comissão para a Avaliação e Qualidade
Lídia Cabral	Comissão de Elaboração de Horários
Isabel Bica	Docente
Olivério Ribeiro	Docente
Manuela Ferreira	Docente/Coordenador de Curso
Guilherme Melo	Aluno do 3º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem

RESUMO

A auditoria decorreu por videoconferência conforme acordado com a Presidência da ESSV. A equipa auditora solicitou antecipadamente documentação necessária para a preparação da auditoria, que foi disponibilizada, bem como, documentação pedida no decorrer da auditoria.

Iniciou-se com a reunião de abertura, de acordo com o plano, onde estiveram presentes a equipa auditora, o Presidente da ESSV, a Presidente do Conselho Técnico-Científico (CTC), a Presidente da Comissão para a Avaliação e Qualidade (ComAQ) e a Gestora da Qualidade, que acompanharam a auditoria, e desde já, se agradece a pronta disponibilidade dos auditados.

Na reunião de abertura, a equipa auditora foi informada dos procedimentos que não tinham matéria auditável tendo em consideração o ano em causa (ANEA*02, ANEA*01 e CTESP). Neste contexto, ficou acordado entre auditores e auditados a possibilidade de se antecipar a reunião de encerramento.

Verificaram-se os seguintes procedimentos:

ANEA|01PT Atividades formativas**Distribuição de serviço docente**

Evidências da DSD através da apresentação dos seguintes documentos: Ano letivo 2021/2022 – 2º semestre – licenciatura, pós-licenciatura, pós-graduação e mestrado, todos aprovados em Conselho Técnico Científico a 06-01-2022 e homologados a 17-01-2022. Existe também evidências de retificação à DSD em CTC, dos cursos de licenciatura e de mestrado (com as devidas observações) a 11-02-2022 e homologado em 03-03-2022.

Aspetos a evidenciar:

As necessidades são apresentadas pelos Coordenadores e a proposta de DSD é elaborada por uma Comissão Técnico-Científica, constituída por 6 a 7 elementos, que posteriormente é submetida à aprovação pelo CTC e homologada pelo Presidente do IPV.

Elaboração de horários

Existe a evidência do Despacho nº 87/2019 de 26 de novembro de 2019 que determina a criação de uma Comissão de elaboração de horários letivos;

Para a elaboração de horários letivos, existem regras e orientações previstas no Despacho da Presidência da ESSI nº 36/2021 de 16 de junho de 2021;

Evidenciaram-se os seguintes horários:

36º Curso de Enfermagem - licenciatura - turma B, 3º ano/1º semestre (2021/2022)

Elaboração pela Comissão de horários a 08-02-2022, parecer favorável do Conselho Pedagógico a 08-02-2022 e aprovado pela Presidência da ESSI a 08-02-2022.

38º Curso de Enfermagem - licenciatura - turma A, 1º ano/2º semestre (2021/2022)

Elaboração pela Comissão de horários a 04-02-2022, parecer favorável do Conselho Pedagógico a 07-02-2022 e aprovado pela Presidência da ESSI a 07-02-2022.

Aspetos a evidenciar:

Os coordenadores de curso fazem um esboço dos horários, ajustando-os em reunião de equipa, remetendo-os para a Comissão de horários que os elabora, o Conselho Pedagógico dá parecer favorável e, posteriormente, são aprovados pelo Presidente da Escola;

Os alunos são auscultados e os horários são ajustados de acordo com as suas propostas;

Os horários de atendimento constam dos horários letivos divulgados;

A publicitação dos horários é feita uma semana antes do início das aulas, e a sua divulgação depende de cada coordenador de semestre, mas geralmente, são sempre divulgados na secretaria virtual, nas vitrines e na plataforma Moodle.

Unidades Curriculares

Foram consultadas na plataforma Moodle, recorrendo à modalidade de partilha do ecrã, e na presença dos respetivos docentes.

“Socioantropologia da Saúde e da Família” – 1º ano/1º semestre do Curso de Licenciatura em Enfermagem (docente Isabel Bica e Paula Nelas)

Dossier da UC: do dossier constam e evidenciam-se os conteúdos programáticos, os objetivos, as metodologias de avaliação (continua) e respetivas ponderações, a bibliografia, os sumários, as pautas e, neste caso, como não é uma uc de presença obrigatória, não é necessário o controlo de presenças.

“Gestão da Enfermagem” – 1º ano/1º semestre do Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica (docente Olivério Ribeiro)

Dossier da UC: do dossier evidenciam-se os conteúdos programáticos, os objetivos, os critérios de avaliação (trabalho e avaliação escrita: as ponderações são combinadas no início) as pautas reflete os vários momentos de avaliação, a bibliografia, sumários consultados através da secretaria virtual.

Aspetos a evidenciar:

Considerando o ano letivo 2021/2022, não foi auditado UC do curso CTeSP por não haver matéria auditável.

Relatório de Curso**Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna, Obstetrícia e Ginecologia/Diretor de Curso Manuela Ferreira**

Os relatórios de curso estão disponíveis na página da Escola e é partilhado com os estudantes.

Os relatórios de curso são apresentados até final de novembro. As evidências são asseguradas nos respetivos relatórios de curso, onde consta a aprovação do CTC e o parecer do CP.

Aspetos a evidenciar:

Foi verificada documentação onde consta o ciclo anual dos procedimentos para FUC, RUC, RAC, RUO e a respetiva data limite de submissão (assinada pela Presidente da Comissão para a Avaliação e Qualidade e pelo presidente da Escola a 21-03-2022)

Estudante Guilherme de Sousa Melo – 3º ano de licenciatura em Enfermagem

Em entrevista, informou-nos que os estudantes têm conhecimento antes do início de cada UC e através do e-mail institucional, dos elementos que constituem os dossiers das UC, ou seja, dos objetivos, dos conteúdos programáticos e dos critérios de avaliação.

Relativamente aos horários, os estudantes que fazem parte do CP são auscultados quando da elaboração dos mesmos e podem apresentar propostas de acordo com as suas necessidades.

No que respeita aos inquéritos, informou que recebem a informação para o preenchimento dos mesmos, mas a tendência é responderem mais no 1º ano do curso do que no final do curso, e nem sempre estão interessados em

saber os resultados.

Inquéritos de Satisfação

Em entrevista, a Presidente da Comissão para a Avaliação e Qualidade referiu, no que diz respeito aos inquéritos de satisfação, que existe uma calendarização inserida no ciclo anual de procedimentos para a monitorização e preenchimento dos inquéritos das UC por ciclo de estudos.

Existem timing definidos para alertas, e sensibilização para o preenchimento dos inquéritos em sala de aula, bem como, a possibilidade da presença de um técnico de informática numa sala de computadores para ajudar os estudantes nas dificuldades que possam surgir no preenchimento dos inquéritos.

Os inquéritos feitos às entidades empregadoras são aplicados a nível centralizado através do SIVA.

ANEA/02PT – Revisão periódica de cursos – Não existe matéria auditável

ANEA/04PT – Alteração de cursos – Não existe matéria auditável.

ANEA/03PT – Criação, suspensão ou extinção de cursos

Verificou-se evidências de um processo de criação do Curso de **Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica**.

Existência do plano de estudos do referido curso;

Convocatória de reunião do Conselho Académico, ponto 9- emitir parecer sobre as propostas de criação de novos cursos, datada de 28-05-2019;

Parecer favorável do Conselho académico a 17-06-2019, conforme consta do Despacho da Presidência do IPV;

Aprovação do Presidente do IPV, Despacho nº 29/2019 de 01-07-2019;

Parecer favorável do Conselho pedagógico, ata de reunião ordinária nº 8 de 08-06-2020;

Aprovação do CTC, extrato de ata, reunião ordinária de 29-06-2020

Aspetos a evidenciar:

A criação do Curso de **Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica** foi proposto à A3ES mas não foi acreditado.

O curso foi submetido novamente este ano.

Reunião de encerramento

Decorreu com a presença do Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu, da Presidente do Conselho Técnico-Científico e da Presidente da Comissão para a Avaliação e Qualidade da ESSV.

A equipa auditora agradece a colaboração prestada pelos intervenientes e a forma cordial como decorreu a auditoria.

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?		AÇÃO EFICAZ?	
Ponderar que seja emitido um despacho de homologação da distribuição de serviço docente assinado pelo Presidente do IPV (que não seja uma mera circulação no FILEDOC)	sim <input type="checkbox"/>	não <input checked="" type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Que sejam ponderadas, a nível institucional, metodologias para aumento da percentagem de resposta aos inquéritos das entidades empregadoras e dos diplomados	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Clarificar o procedimento relativo à criação de cursos no que diz respeito ao momento em que a proposta de criação é submetida a parecer do Conselho Académico	sim <input type="checkbox"/>	não <input checked="" type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	Garantir que a documentação dos processos enviados em sede de auditoria, segue o descrito no respetivo procedimento
AM	Harmonizar o procedimento, ANEA 03PT – Criação, suspensão ou extinção de cursos, ao nível da comunicação entre o IPV e o Conselho Académico
AM	Enviar a minuta da ata de parecer do Conselho Académico à Unidade Orgânica proponente.

CONCLUSÕES

A equipa auditora informou os auditados das ocorrências da auditoria e garante a confidencialidade dos dados visualizados, bem como, das informações recolhidas na auditoria.

Agradece uma vez mais, a disponibilidade, a amabilidade e o envolvimento dos auditados.

30/11/2022,

o auditor coordenador,

Ascensão Abrantes